



PORTARIA Nº 43, DE 30 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO POR CONDIÇÃO ESPECIAL DE TRABALHO - CET ATRIBUÍDA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IRARÁ, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IRARÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o artigo 37 da Lei Municipal nº 626, de dezembro de 2009:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinado a Senhora **MAIANA CERQUEIRA BATISTA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Imprensa, Símbolo CCL-4, da Estrutura Administrativa da Câmara de Vereadores do Município de Irará, o percentual de 11% (onze por cento) como Condição Especial de Trabalho – CET, aos seus vencimentos, a partir de 01 de maio de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores do Município de Irará, Estado da Bahia, em 30 abril de 2025.

**LUIZ SEVERINO DE JESUS
VEREADOR - PRESIDENTE**